

ANEXO I

Formato da documentação a ser apresentada na fase de entrevista e análise de projetos técnicos nas modalidades Urbanização de Assentamentos Precários, Abastecimento de Água, Esgoto Sanitário, Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais e Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

I FORMATO

1 Apresentação na forma impressa

- a) em papel tamanho A4 (210 x 297 mm) ou dobrados nesse formato, no caso de pranchas maiores;
- b) em volumes com capa do tipo processo, presa por grampos, tipo bailarinas ou similar, dividida por temas conforme ANEXOS II, III e IV;
 - a. cada volume deverá conter um índice com a discriminação da documentação apresentada e o respectivo número da página;
 - b. caso necessite usar mais de um volume por tema, deixar especificado na capa a nomenclatura utilizada para diferenciar os volumes sobressalentes (ex: Volume 01, Caderno A; Volume 01, Caderno B; e assim por diante);
 - c. a capa dos volumes deverá conter: nome do município, Unidade da Federação, número do protocolo da carta consulta pré-selecionada, nome da área de intervenção, identificação do volume.

2 Apresentação na forma digital

- a) em CD ou DVD;
- b) arquivos do tipo CAD preferencialmente na extensão DWG ou PDF, e alternativamente em DXF;
- c) arquivos de imagens preferencialmente na extensão JPEG ou PDF, e alternativamente em TIFF ou BMP;
- d) arquivos de texto em BrOffice, Office 2003 ou PDF;
- e) disposição dos arquivos em diretórios (pastas de arquivo), conforme divisão dos volumes constantes dos ANEXOS II, III e IV (ex: uma pasta para o conteúdo do volume 01, uma subpasta desse diretório para o conteúdo 1.1, e assim por diante).

ANEXO II

HABITAÇÃO

PAC II – Grupos 2 e 3

Constituição dos volumes da documentação a ser apresentada para propostas de Urbanização de Assentamentos Precários

I VOLUMES

1 VOLUME 01: PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

1.1 Projeto Básico ou Executivo

- a) Mapa da cidade com a poligonal da área de intervenção e localização da área de reassentamento, se for o caso; a localização dos equipamentos comunitários existentes e propostos; a identificação das principais vias de acesso, identificação das distâncias ao centro urbano e entre as áreas de intervenção e reassentamento, a identificação do remanejamento (para conhecer a realidade das famílias, inclusive quais casas serão retiradas). Recomenda-se a utilização de legendas de identificação.
- b) Levantamento planialtimétrico;
- c) Relatório de sondagem;
- d) Projeto urbanístico com o projeto de recuperação de áreas degradadas a ser implantado;
- e) Projeto da unidade habitacional (arquitetônico e estrutural);
- f) Melhorias habitacionais e instalações hidráulico-sanitárias;
- g) Projeto de Infra-Estrutura: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, energia e iluminação pública;
- h) Projeto de proteção, contenção e estabilização dos solos;
- i) Projeto dos equipamentos comunitários.

2 VOLUME 02: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

2.1 Documentação complementar

- a) Memoriais descritivos: geral do empreendimento, da unidade habitacional e da infraestrutura;
- b) Orçamentos discriminados;
- c) Cronograma Físico-Financeiro contemplando todas as ações a serem executadas, inclusive Trabalho Social;
- d) Quadro de Composição de Investimento Global – QCI (conforme ANEXO V);
- e) Termo de viabilidade técnica emitido pelas concessionárias (energia, água e esgoto);
- f) Especificação técnica (habitação e infraestrutura).

3 VOLUME 03: SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

3.1 Documentação comprobatória de titularidade da área de intervenção / reassentamento (conforme especificidade da intervenção):

- a) Certidão de inteiro teor do registro de imóveis atualizada;
- b) Decreto de desapropriação ou termo de imissão provisória da posse ou acordo extrajudicial, decreto e Registro Geral do Imóvel - RGI;
- c) Lei de doação (ente público) ou promessa formal de doação irrevogável e irrevogável (privado);
- d) Comprovação que a área de intervenção está inserida em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS (publicação da lei, demonstração em croqui e declaração do chefe do Poder Executivo);
- e) Sentença Judicial transitada em julgado de Usucapião ou Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – COEM;
- f) Contrato ou Compromisso Irretratável (Cessão de Uso, Concessão de Direito Real de Uso, Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, Aforamento e Direito de Superfície);

g) Documento pertinente quando em áreas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, ocupadas por Quilombos, Comunidade Indígena ou Área Devoluta;

h) Declaração do Chefe do Poder Executivo da posse pelo Poder Público (áreas de uso comum inseridas na poligonal).

3.2 Plano de Regularização Fundiária:

3.2.1 Informar as estratégias para a regularização fundiária, descrevendo as atividades administrativas e jurídicas necessárias para, a partir das informações demonstradas pela documentação descrita no item 3.1 e da proposta de urbanização, proceder à regularização urbanística e fundiária do assentamento e à titulação às famílias beneficiárias.

3.2.2 O Plano de Regularização Fundiária deve ser apresentado nos moldes da Orientação Operacional nº 12, de 30 de outubro de 2009, disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

4 VOLUME 04: TRABALHO SOCIAL

4.1 Projeto de Trabalho Social:

- a) Diagnóstico sócio econômico completo com descrição da metodologia utilizada;
- b) Cadastro das famílias;
- c) Principais estratégias previstas para realizar o Trabalho Social, nos eixos Mobilização e Organização Comunitária - MOC, Educação Sanitária e Ambiental - ESA e Geração de Trabalho e Renda – GTR;
- d) Compatibilidade entre o dimensionamento dos equipamentos e o diagnóstico sócio econômico;
- e) Responsável técnico pelo Trabalho Social (Assistente Social ou Sociólogo).

5 VOLUME 05: SITUAÇÃO AMBIENTAL

5.1 Licenciamento ambiental separado por: área de intervenção, área de reassentamento e de obras específicas, conforme o caso:

- a) Licença Prévia, de Instalação ou correspondente;
- b) Comprovação de dispensa;
- c) Protocolo de solicitação no órgão competente;
- d) Estratégias para o licenciamento.

II CONSIDERAÇÕES

O proponente que trazer a documentação em formato digital deverá trazer, no mínimo, **impressos** os documentos relacionados nos itens: 1.1 alíneas “a” e “d”; 2.1 alíneas “c” e “d”. Estes documentos impressos deverão compor um volume exclusivo intitulado: VOLUME ÚNICO.

Os documentos referentes às propostas não selecionadas deverão ser retirados pelos proponentes, às suas expensas, no prazo de até seis meses após a divulgação do resultado da seleção.

Findo o prazo estipulado, os documentos não retirados serão eliminados pelo Ministério das Cidades.

ANEXO III

SANEAMENTO

PAC II - Grupo 2

Constituição dos volumes da documentação a ser apresentada para propostas de Abastecimento de Água, Esgoto Sanitário, e Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais

I VOLUMES

1 VOLUME 01: PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

1.1 Projeto Básico ou Executivo (conforme especificidade da intervenção)

- j) Mapa da cidade com a localização dos sistemas existentes e dos sistemas propostos
 - a.1) para a modalidade de Saneamento Integrado o mapa deverá demarcar a poligonal da área de intervenção
 - a.2) Para a modalidade Manejo de Águas Pluviais deverão ser apresentadas as plantas com as manchas de inundação e memorial
 - a.3) Para empreendimentos que complementam obras do PAC1, deverá ser destacado no mapa: a parcela referente ao PAC 1 e a parcela referente ao PAC2
- k) Descrição do sistema existente e do sistema proposto
- l) Cobertura atual de saneamento e cobertura prevista ao final da execução da obra
- m) ARTs de orçamento e projeto
- n) Estudos de alternativas e concepção
- o) Caracterização do local de intervenção
- p) Estudos populacionais
- q) Critérios de dimensionamento e justificativa do per capita adotado
- r) Relatórios de sondagem
- s) Levantamento planialtimétrico
- t) Memorial de cálculo
- u) Especificações técnicas
- v) Plantas de situação, localização, traçado, perfis e plantas baixas, cortes e detalhes dos elementos
 - m.1) Para Saneamento Integrado deverão ser apresentadas as plantas de todas as modalidades que serão apoiadas, inclusive as unidades habitacionais
- w) Cronograma Físico – Financeiro
- x) Quadro de Composição de Investimento – QCI de acordo com os limites e condicionantes dos Manuais do Ministério das Cidades
- y) Planilha orçamentária detalhada, com BDI diferenciado, quando for o caso, para materiais e serviços, e administração local detalhada – tendo como referência o SINAPI
 - p.1) Quando a planilha contiver os itens trabalho sócio-ambiental e gerenciamento de obras, estes deverão ser detalhados
- z) Detalhamento da composição do BDI
- aa) Para a modalidade Manejo de Águas Pluviais deverá ser apresentado estudo hidrológico e o respectivo memorial de cálculo
- bb) Para a modalidade Manejo de Águas Pluviais deverão ser apresentadas plantas com a drenagem da Bacia onde está localizada a intervenção e que permita identificar a existência de estruturas de amortecimento de vazões de pico não contempladas pela intervenção

2 VOLUME 02: SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

2.1 Documentação comprobatória de Titularidade da Área de Intervenção / Reassentamento (conforme especificidade da intervenção):

- i) Decreto de desapropriação
- j) Imissão da Posse
- k) Registro em Cartório
- l) Decreto de Declaração de Área de Interesse Social
- m) Contrato ou Termo de Compromisso Irretratável (Cessão de Uso, Concessão de Direito Real de Uso, Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, Aforamento e Direito de Superfície)
- n) Autorização da Marinha do Brasil, emitida pelas capitânicas, delegacias ou agências, conforme a área de jurisdição

3 VOLUME 03: SITUAÇÃO AMBIENTAL

3.1 Licenciamento ambiental da Área de Intervenção, de Reassentamento e de obras específicas, quando for o caso:

- e) Licença Prévia ou Instalação
- f) Comprovação de Dispensa
- g) Protocolo de solicitação no órgão competente
- h)

3.2 Outorga:

- i) Outorga para lançamento de efluentes ou captação de água
- j) Comprovação de Dispensa
- k) Protocolo de solicitação no órgão competente

4 VOLUME 04: TRABALHO SOCIAL

4.1 Projeto de Trabalho Social:

- f) Relatório das atividades propostas para Trabalho Social

5 VOLUME 05: DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 Documentação institucional, quando for o caso: (dispensável quando esta já tenha sido enviada via Carta Consulta)

- a) Lei de criação ou Lei autorizativa
- b) Contrato de Concessão ou Contrato de Programa ou Convênio de delegação. Na inexistência dessa comprovação, a mesma poderá ser substituída, a título precário, por Termo de Compromisso para a regularização da situação
- c) Contas de água e/ou esgotos emitidas durante o exercício de 2010.

II CONSIDERAÇÕES

O proponente que trazer a documentação em formato digital deverá trazer, no mínimo, impressos, compostos em um volume único, os documentos relacionados nos itens 1.1, alíneas “a”, “n”, “o” e “q”; 2.1; 3.1; 4.1 e 5.1.

Os documentos referentes às propostas não selecionadas poderão ser retirados pelos proponentes, às suas expensas, no prazo de até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado da seleção. Findo o prazo estipulado, os documentos não retirados poderão ser eliminados pelo Ministério das Cidades.

ANEXO IV

PAVIMENTAÇÃO

PAC II – Grupos 2 e 3

Constituição dos volumes da documentação a ser apresentada para propostas de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

I VOLUMES

1 VOLUME 01: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1.1. Relatório Fotográfico de todas as vias solicitadas:

- a) As fotos devem ser tiradas no nível da rua, não serão aceitos relatórios contendo apenas fotos de satélite.

2 VOLUME 02: PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

2.1 Projeto Básico ou Executivo

- a) Mapa do Município contendo:
- Poligonal do empreendimento;
 - Nome do(s) bairro(s);
 - Vias a serem pavimentadas com seus respectivos nomes;
 - Vias a serem recapeadas com seus respectivos nomes;
 - Vias já pavimentadas no(s) bairro(s);
 - Vias que deverão ser abertas (vias novas) ou duplicadas;
 - Localização dos equipamentos comunitários;
 - Identificação e localização das obras do PAC 1, se houver, e a interrelação destas obras com o objeto pleiteado;
 - A planta deverá conter legendas e a delimitação clara do serviço existente e do objeto proposto e ser entregue impressa e em meio digital à equipe técnica da SeMOB.
- b) Quadro resumo de vias, contendo o nome, a extensão e largura de todas as vias a serem pavimentadas ou recapeadas;
- c) Quadro resumo de calçadas contendo a extensão e largura das calçadas e o nome das vias onde serão executadas;
- d) Caso a proposta englobe mais de um bairro, apresentar a ordem de prioridade e o valor de cada um deles;
- e) Descrição do tipo de pavimento a ser executado com indicação de camadas e espessuras (sub-leito, sub-base, base, revestimento);
- f) Projeto geométrico das vias, inclusive com a seção tipo do pavimento e indicação das larguras das calçadas;
- g) Projeto de calçadas com detalhamento e quantitativo das rampas de acessibilidade;
- h) Projeto de sinalização horizontal (inclusive ciclofaixa), vertical e semafórica;
- i) Sentido de tráfego nas vias;
- j) Identificação das linhas de transporte público coletivo, quando houver, na área de intervenção.
- k) Levantamento planialtimétrico;
- l) Projeto e detalhamento de elementos de drenagem (valetas, drenos) e dispositivos de transposição pontual (bueiro, caixa de visita, descida d'água, dissipador de energia).

3 VOLUME 03: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

3.1 Documentação complementar

- a) Memoriais descritivos;
- b) Orçamentos discriminados, contemplando inclusive calçadas e sinalização;
- c) Orçamento discriminado por bairros, quando houver mais de um;
- d) Cronograma Físico-Financeiro contemplando todas as ações a serem executadas;
- e) Quadro de Composição de Investimento Global – QCI.

4 VOLUME 04: REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

- a) Declaração da companhia de saneamento informando se o(s) bairro(s) são atendidos ou não por redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto. No caso de não atendimento, informar qual a previsão para atendimento e qual o sistema atual utilizado;
- b) Se a proposta contiver a execução das redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto, apresentar plantas, perfis, detalhes, memorial descritivo, memorial de cálculo e especificações técnicas da(s) rede(s) pleiteada(s). Indicar o sistema existente no município (ETA's, ETE's, etc.).

5 VOLUME 05: SITUAÇÃO AMBIENTAL

5.1 Licenciamento ambiental da área de intervenção:

- a) Licença Prévia, de Instalação ou correspondente;
- b) Comprovação de dispensa;
- c) Protocolo de solicitação no órgão competente;
- d) Estratégias para o licenciamento.

II CONSIDERAÇÕES

Os documentos referentes às propostas não selecionadas poderão ser retirados pelos proponentes, às suas expensas, no prazo de até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado da seleção. Findo o prazo estipulado, os documentos não retirados poderão ser eliminados pelo Ministério das Cidades.